

matrícula

ficha

56.895

01

São Paulo, 27 de Setembro de 1989

IMÓVEL: CONJUNTO n.º 1404, localizado no 10.º andar ou 12.º pavimento do Edifício Santa Monica, situado à Rua Xavier de Toledo, n.º 161, no 7.º Subdistrito-Consolação, com uma área útil de 111,50m², área comum de 31,30m² e a fração ideal de 1,601% no terreno.

CONTRIBUINTE: 006.036.0209-6

PROPRIETÁRIO: NELSON NOGUEIRA PIRES, brasileiro, casado, proprietário, RG 1.106.429, CIC 035.866.348-20, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Cardoso de Mello Junior, n.º 101.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 67.373 de 20/11/1969, deste Cartório.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 1 - M. 56.895, em 27 de Setembro de 1989

Do Formal de Partilha expedido aos 15/12/1978 e aditado aos 11/12/1979; 05/12/1980 e 21/06/1985, pelo Juízo de Direito da 1.ª Vara da Família e das Sucessões-Distrital de Pinheiros desta Capital, e de certidão de casamento expedida aos 07/05/1953 pelo Cartório do Registro Civil do 9.º Subdistrito - Vila Mariana, desta Capital, extraída do termo n.º 11702, lavrado as fls. 171, do livro 59, verifica-se que o proprietário, NELSON NOGUEIRA PIRES, à época de sua aquisição, já era casado com NICE NOGUEIRA PIRES, cujo casamento ocorreu aos 07/05/1953, pelo regime da comunhão universal de bens.

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 2 - M. 56.895, em 27 de Setembro de 1989

Do Formal de Partilha expedido aos 15/12/1978 e aditado aos 11/12/1979; aos 05/12/1980 e aos 21/06/1985, pelo Juízo de Direito da 1.ª Vara da Família e das Sucessões-Distrital-Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos n.º 502/76 de inventário dos bens deixados por falecimento de NICE NOGUEIRA PIRES, cujo óbito ocorreu aos 26/05/1976, no estado civil - de casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei n.º

(CONTINUA NO VERSO)

matricula
56.895

ficha
01
verso

6515/77, com NELSON NOGUEIRA PIRES, verifica-se que o imóvel matriculado, avaliado em Cr\$ 230.647,00 (duzentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros), foi PARTILHADO ao viúvo meeiro NELSON NOGUEIRA PIRES, já qualificado, e as herdeiras filhas: 1) LAÍS NOGUEIRA PIRES, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 5.579.896, CIC nº. 806.738.568-87; 2) SILVIA NOGUEIRA PIRES, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 6.196.558, CIC 872.701.028-72; 3) SILVANA NOGUEIRA PIRES, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 6.739.276, CIC 899.158.108-05, ; e 4) ROSANÁ NOGUEIRA PIRES, brasileira, solteira, maior, RG 7.744.666, CIC 913.614.948-91, todas residentes e domiciliadas nesta Capital, e Rua Cardoso de Mello Jr., nº 101, na PROPORÇÃO de 1/2 ideal ao viúvo meeiro, e 1/8 (uma oitava) parte ideal a cada uma das herdeiras filhas.

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 3 - M. 56.895, em 27 de Setembro de 1989

À vista do requerimento datado de 13/09/1989, e da certidão de casamento expedida aos 25/03/1981, pelo Cartório do Registro Civil do 34º Subdistrito-Carqueirã Cesar, desta Capital, extraída do termo nº 2942, lavrado as fls. 262, do Lv. B-10, procedo a presente averbação para constar que o proprietário, NELSON NOGUEIRA PIRES, contraiu matrimônio em segundas núpcias aos 25/03/1981, com CLAUDETE ALVARES FERREIRO, pelo regime de comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se CLAUDETE ALVARES FERREIRO NOGUEIRA PIRES.

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 4 - M. 56.895, em 27 de Setembro de 1989

À vista do requerimento datado de 13/09/1989, e da certidão de casamento expedida aos 11/12/1980, pelo Cartório do Registro Civil do 13º Subdistrito-Butantã, desta Capital, extraída do termo nº 6667, lavrado as fls. 71, do Lv. 106, procedo a presente averbação para constar que a proprietária - SILVANA NOGUEIRA PIRES, contraiu matrimônio aos 23/08/1979,

(CONTINUA NA FICHA 02)

matricula

56.895

ficha

02

São Paulo, 27 de Setembro de 1989

continuação da ficha 01vº.

com CASSIO MARQUES FILHO, pelo regime de comunhão parcial - de bens, passando a mesma a assinar-se SILVANA NOGUEIRA PIRES MARQUES.

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 5 - M. 56.895, em 27 de Setembro de 1989

À vista do requerimento datado de 13/09/1989, e da certidão de casamento expedida aos 26/04/1988, pelo Cartório do Registro Civil do 13º Subdistrito-Butantã, desta Capital, extraída do termo nº 6880, lavrado as fls. 284, do Lv. 106/8, procedo a presente averbação para constar que a proprietária, LAIS NOGUEIRA PIRES, contraiu matrimônio aos 25/09/79, com HERMOGENES MIRANDA FILHO, pelo regime de comunhão parcial de bens, passando a mesma a assinar-se LAIS NOGUEIRA PIRES MIRANDA.

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 6 - M. 56.895, em 27 de Setembro de 1989

À vista do mesmo requerimento e da mesma certidão de casamento que deram origem a Av. 5 desta matrícula, procedo a presente averbação para constar que de conformidade com a sentença proferida aos 06/10/1982, pelo MM. Juiz de Direito de 2ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, Dr. Fernando Cláudio Neto Armando, que transitou em julgado, foi homologada a separação consensual do casal, HERMOGENES MIRANDA FILHO e LAIS NOGUEIRA PIRES MIRANDA, a qual voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, LAIS NOGUEIRA PIRES.

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 7 - M. 56.895, em 27 de Setembro de 1989

À vista do requerimento datado de 13/09/1989, e da certidão de casamento expedida aos 18/05/1979, pelo Cartório do Re

(CONTINUA NO VERSO)

matricula
56.895

ficha
02
verso

Registro Civil do 20º Subdistrito-Jardim América, desta Capital, extraída do termo nº 2340, lavrado as fls. 09, do Lv. B-10, procedo e presente averbação para constar que a proprietária, SILVIA NOGUEIRA PIRES, contraiu matrimônio aos 18/05/1979, com PAULO CESAR DE SOUZA MAIA, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a mesma a assinar-se SILVIA NOGUEIRA PIRES MAIA.

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 8 - M. 56.895, em 27 de Setembro de 1989

À vista do requerimento datado de 13/09/1989, e de certidão de casamento expedida aos 23/06/1981, pelo Cartório do Registro Civil do 28º Subdistrito-Jardim Paulista, desta Capital, extraída do termo nº 4793, fls. 052, do Lv. B-17, procedo a presente averbação para constar que a proprietária, ROSANA NOGUEIRA PIRES, contraiu matrimônio aos 23/06/1981, com MARCELO CARVALHO DA CUNHA, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a mesma a assinar-se ROSANA NOGUEIRA PIRES DA CUNHA.

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 9 - M. 56.895, em 27 de Setembro de 1989

À vista do requerimento datado de 13/09/1989, e do Cartão de Identificação do Contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal, procedo a presente averbação para constar que a proprietária ROSANA NOGUEIRA PIRES DA CUNHA, atualmente está inscrita no CPF/MF sob nº 000.549.568-70.

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 10 - M. 56.895, em 14 de Dezembro de 1989

Por escritura de 27/11/1989, lavrada às fls. 230 do Lv. nº 1835, do 21º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários, 1) NELSON NOGUEIRA PIRES, advogado, RG 1.106.429-SSP-SP, CIC 035.866.348-20, e sua mulher, que o assiste, CLAUDETE ALVARES FERREIRO NOGUEIRA PIRES, do lar, RG 3.617.014 -

(CONTINUA NA FICHA 03)

GERAL

de São Paulo

matricula

ficha

56.895

03

São Paulo, 14 de Dezembro de 1989

continuação de ficha 02vº.

SSP-SP, CIC 758.840.898-72, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº... 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua da Consolação, 3625, 11º andar; 2) LAIS NOGUEIRA PIRES, brasileira, separada judicialmente, advogada, RG 5.579.896-SSP-SP, CIC 806.738.568-87, residente e domiciliada nesta Capital, à Rue Guaraiuva, 239; 3) SILVIA NOGUEIRA PIRES MAIA, do lar, RG 6.196.558-SSP-SP, CIC 872.701.028-72, e seu marido, que a assiste, PAULO CESAR DE SOUZA MAIA, medico, RG 5.725.253-SSP-SP, CIC 007.966.668-06, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 residentes e domiciliados nesta Capital, à Rue Dr. Luiz Augusto de Queiroz Aranha, 401, apto. 82; 4) SILVANA NOGUEIRA PIRES MARQUES, professora, RG 6.739.276-SSP-SP, CIC nº..... 899.158.108-06, e seu marido, que a assiste, CASSIO MARQUES FILHO, comerciante, RG 6.623.174-SSP-SP, CIC 010.210.638-08 ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rue Charles Spencer Chaplin, 85; e 5) ROSANA NOGUEIRA PIRES DA CUNHA, RG 7.744.666-SSP-SP, CIC nº 000.549.568-70, e seu marido, que a assiste, MARCELO CARVALHO DA CUNHA, RG 5.896.340-SSP-SP, CIC 021.642.438-03, ambos brasileiros, médicos, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rue Dr. Luiz Augusto de Queiroz - Aranha, 401, apto. 101, estando os proprietários qualificados nos itens "2" e "5", representados pelo bastante procurador Nelson Nogueira Pires, já qualificado, nos termos das procurações referidas no título, transmitiram por venda feita a MOMBRAZ SEGURADORA S/A, com sede nesta Capital, à Rue Cel. Xavier de Toledo, 161, 8º ao 11º, 13º e 14º andares, conjuntos 1.401 a 1.403, CGC 44.019.198/0001-20, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de NCz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos).

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 11 - M. 56.895, em 18 de Agosto de 1993

À vista do requerimento datado de 03/08/1993, a proprietária MOMBRAZ SEGURADORA S/A, já qualificada, autorizou a presente averbação para constar que tendo oferecido o imóvel-

(CONTINUA NO VERSO)


matricula
56.895

ficha
03
verso

matriculado, em garantia de suas Provisões Técnicas, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 85, do Decreto Lei 73, de 21/11/1966, o mesmo não poderá ser alienado, prometido alienar, ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados.


SERGIO A. M. LOPES

Escritor Mofitudo


DIVA HELENA SALOMÃO

Escritor Autôntico

Av. 12 - M. 56.895, em 04 de setembro de 1997

Fica o imóvel objeto desta matrícula, liberado do vínculo averbado sob nº 11, em virtude da autorização dada pela Superintendência de Seguros Privados, nos termos do instrumento particular OFICIO SUSEP/GABIN nº 1659/97, datado de 21/08/1997, acompanhado do requerimento datado de 29/08/1997.


CASSIA REGINA PADOVINI

Prep. Auxiliar


WAGNER GIANNELLA
Substituto

Av. 13 - M. 56.895, em 12 de novembro de 1997

À vista da escritura de 01.10.1997, lavrada no 1º Serviço de Notas desta Capital, no livro 2.510 às fls. 272 e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30.10.1996, protocolizada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 338.438.197-6, devidamente registrada na mesma Junta sob nº 35300151275, aos 02.09.1997, acompanhado da Justificativa da Cisão e do Laudo de Avaliação, procedo à presente averbação para constar que, em virtude da CISÃO PARCIAL da proprietária MOMBAS SEGURADORA S/A., já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 172.005,25 (cento e setenta e dois mil, cinco reais e vinte e cinco centavos), foi vertido para o patrimônio da sociedade constituída denominada VALE DO ITARIRU INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede nesta Capital, à Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 161, 14º andar-parte, inscrita no CGC/MF. sob nº 02.082.973/0001-42.


> CASSIA REGINA PADOVINI

Prep. Auxiliar


WAGNER GIANNELLA
Substituto

***** ***** *****
-continua na ficha 04-

matrícula

56.895

ficha

04

São Paulo, 12 de novembro de 19 97

-continuação da ficha 03vº.-

R. 14 - M. 56.895, em 12 de novembro de 1997

Por escritura de 01.10.1997, lavrada no 1º Serviço de Notas desta Capital, no livro nº 2.510 às fls. 272, a proprietária VALE DO ITARIRU INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada, transmitiu por VENDA feita a ICATU HARTFORD SEGUROS S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ., à Avenida Presidente Wilson nº 231, 12º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 42.783.770/0001-39, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 52.272,73 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), declarando ainda, que o imóvel em questão não faz parte de seu ativo permanente, em face do que esta dispensada de apresentação, tanto da CND. expedida pelo INSS, como da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal.

CASSIA REGINA PADOVINI

Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA

Substituto

Av. 15 - M. 56.895, em 27 de novembro de 1997

Por requerimento datado de 18/11/1997, a proprietária ICATU HARTFORD SEGUROS S/A., já qualificada, autorizou à presente averbação para ficar constando que, tendo oferecido, como garantia de suas provisões técnicas, o imóvel objeto desta matrícula, o mesmo não poderá ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma, gravado, sem prévia autorização da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados.

CASSIA REGINA PADOVINI

Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA

Substituto

Av. 16 - M. 56.895, em 14 de junho de 1999

Fica liberado o imóvel objeto desta matrícula, do vínculo de garantia de reservas técnicas, averbado sob nº 15, em virtude da autorização dada pela SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, nos termos do instrumento

-continua no verso-

matrícula
56.895

ficha
04
verso

particular SUSEP/DECON/GAB/nº 2.124/98, datado de
21/08/1998.

CASSIA REGINA PADOVINI
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
Substituto

Av. 17 - M. 56.895, em 14 de junho de 1999

A vista da escritura de 29/12/1998, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro nº 2.727 às fls. 111, procedo à presente averbação para constar que a proprietária ICATU HARTFORD SEGUROS S/A. é identificada junto ao CGC/MF sob o nº 42.283.770/0001-39, e não como constou do título que deu origem ao referido registro, conforme prova a xerox autenticada do Cartão de Cadastro Geral do Contribuinte, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CASSIA REGINA PADOVINI
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
Substituto

R. 18 - M. 56.895, em 14 de junho de 1999

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 17, a proprietária ICATU HARTFORD SEGUROS S/A., já qualificada, transmitiu por VENDA feita a AUGUSTUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede nesta Capital, à rua Coronel Xavier de Toledo, nº 161, 14º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 51.548.691/0001-01, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 76.922,00 (setenta e seis mil novecentos e vinte e dois reais).

CASSIA REGINA PADOVINI
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
Substituto

R. 19 - M. 56.895, em 14 de junho de 1999

Por escritura de 12/01/1999, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro nº 2.731 às fls. 259, a

-continua na ficha 05-

matrícula
56.895

ficha
05

São Paulo, 14 de junho de 1999

-continuação da ficha 04vº.-

proprietária AUGUSTUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada, transmitiu por VENDA feita a S.P. MICRO - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., com sede nesta Capital, à rua Sete de Abril, nº 105, 2º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 72.886.765/0001-81, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

CASSIA REGINA PADOVINI
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
Substituto

Av. 20 / 56.895 alteração da denominação social
Em 22 de dezembro de 2017 - Prot. 312.253 (14/12/2017)

Pela certidão expedida aos 13 de dezembro de 2017, pelo Juízo de Direito da 26ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital e instrumento particular de 3ª. alteração do contrato social datado de 08/09/2014, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n. 85.435/15-6, em 20/02/2015, procedo à presente averbação para constar que **S.P. MICRO - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.** alterou sua denominação social para **SP MICRO FORMAÇÃO PESSOAL LTDA.**, CNPJ 72.886.765/0001-81, com sede nesta Capital, na rua Xavier de Toledo, n. 161, 14.º andar, conjunto n. 14-B, República.

Manoela Zolezi Spinelli
MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrevente Autorizada

Av. 21 / 56.895 penhora
Em 22 de dezembro de 2017 - Prot. 312.253 (14/12/2017)

Pela mesma certidão mencionada na Av. 20, extraída dos autos n. 0140182-13.2012.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA MÔNICA**, CNPJ 55.217.509/0001-82, em face de **SP MICRO FORMAÇÃO PESSOAL LTDA.**, CNPJ 72.886.765/0001-81, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n. 19.255 e 49.384, para garantia da dívida no valor de

> (continua no verso)

matr 56.895

ficha 05

verso

R\$ 46.870,46, tendo sido nomeada fiel depositária a executada SP MICRO FORMAÇÃO PESSOAL LTDA.

Manoela Zolezi
MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrevente Autorizada

Av. 22 / 56.895 *indisponibilidade*
Em 01 de julho de 2020 - Prot. 339.939 (12/06/2020)
Selo n. 113571331TT000211108MF20G

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202006.1011.01177188-IA-450, disponibilizado aos 10 de junho de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 1000722212019502005; Data e Hora: 10/06/2020 às 11:31:30; Emissor da Ordem: Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de SP MICRO FORMACAO PESSOAL LTDA., CNPJ 72.886.765/0001-81.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

IMÓVEL: CONJUNTO n.º 1404, localizado no 10.º andar ou 12.º pavimento do Edifício Santa Monica, situado à Rua Xavier de Toledo, n.º 161, no 7.º Subdistrito-Consolação, com uma área útil de 111,50m², área comum de 31,30m² e a fração ideal de 1,601% no terreno.

CONTRIBUINTE: 006.036.0209-6

PROPRIETÁRIO: NELSON NOGUEIRA PIRES, brasileiro, casado, proprietário, RG 1.106.429, CIC 035.866.348-20, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Cardoso de Mello Junior, n.º 101.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 67.373 de 20/11/1969, deste Cartório.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 1 - M. 56.895, em 27 de Setembro de 1989

Do Formal de Partilha expedido aos 15/12/1978 e aditado aos 11/12/1979; 05/12/1980 e 21/06/1985, pelo Juízo de Direito da 1.ª Vara da Família e das Sucessões-Distrital de Pinheiros desta Capital, e de certidão de casamento expedida aos 07/05/1953 pelo Cartório do Registro Civil do 9.º Subdistrito - Vila Mariana, desta Capital, extraída do termo n.º 11702, lavrado as fls. 171, do livro 59, verifica-se que o proprietário, NELSON NOGUEIRA PIRES, à época de sua aquisição, já era casado com NICE NOGUEIRA PIRES, cujo casamento ocorreu aos 07/05/1953, pelo regime da comunhão universal de bens.

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 2 - M. 56.895, em 27 de Setembro de 1989

Do Formal de Partilha expedido aos 15/12/1978 e aditado aos 11/12/1979; aos 05/12/1980 e aos 21/06/1985, pelo Juízo de Direito da 1.ª Vara da Família e das Sucessões-Distrital-Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos n.º 502/76 de inventário dos bens deixados por falecimento de NICE NOGUEIRA PIRES, cujo óbito ocorreu aos 26/05/1976, no estado civil - de casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei n.º

(CONTINUA NO VERSO)

matricula
56.895

ficha
01
verso

6515/77, com NELSON NOGUEIRA PIRES, verifica-se que o imóvel matriculado, avaliado em Cr\$ 230.647,00 (duzentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros), foi PARTILHADO ao viúvo meeiro NELSON NOGUEIRA PIRES, já qualificado, e as herdeiras filhas: 1) LAÍS NOGUEIRA PIRES, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 5.579.896, CIC nº. 806.738.568-87; 2) SILVIA NOGUEIRA PIRES, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 6.196.558, CIC 872.701.028-72; 3) SILVANA NOGUEIRA PIRES, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 6.739.276, CIC 899.158.108-05, ; e 4) ROSANÁ NOGUEIRA PIRES, brasileira, solteira, maior, RG 7.744.666, CIC 913.614.948-91, todas residentes e domiciliadas nesta Capital, e Rua Cardoso de Mello Jr., nº 101, na PROPORÇÃO de 1/2 ideal ao viúvo meeiro, e 1/8 (uma oitava) parte ideal a cada uma das herdeiras filhas.

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 3 - M. 56.895, em 27 de Setembro de 1989

À vista do requerimento datado de 13/09/1989, e da certidão de casamento expedida aos 25/03/1981, pelo Cartório do Registro Civil do 34º Subdistrito-Carqueirã Cesar, desta Capital, extraída do termo nº 2942, lavrado as fls. 262, do Lv. B-10, procedo a presente averbação para constar que o proprietário, NELSON NOGUEIRA PIRES, contraiu matrimônio em segundas núpcias aos 25/03/1981, com CLAUDETE ALVARES FERREIRO, pelo regime de comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se CLAUDETE ALVARES FERREIRO NOGUEIRA PIRES.

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 4 - M. 56.895, em 27 de Setembro de 1989

À vista do requerimento datado de 13/09/1989, e da certidão de casamento expedida aos 11/12/1980, pelo Cartório do Registro Civil do 13º Subdistrito-Butantã, desta Capital, extraída do termo nº 6667, lavrado as fls. 71, do Lv. 106, procedo a presente averbação para constar que a proprietária - SILVANA NOGUEIRA PIRES, contraiu matrimônio aos 23/08/1979,

(CONTINUA NA FICHA 02)

matricula

56.895

ficha

02

São Paulo, 27 de Setembro de 1989

continuação da ficha 01vº.

com CASSIO MARQUES FILHO, pelo regime de comunhão parcial -
de bens, passando a mesma a assinar-se SILVANA NOGUEIRA PI
RES MARQUES.

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 5 - M. 56.895, em 27 de Setembro de 1989

À vista do requerimento datado de 13/09/1989, e da certidão
de casamento expedida aos 26/04/1988, pelo Cartório do Re
gistro Civil do 13º Subdistrito-Butantã, desta Capital, ex
traída do termo nº 6880, lavrado as fls. 284, do Lv. 106/8,
procedo a presente averbação para constar que a proprietá -
ria, LAIS NOGUEIRA PIRES, contraiu matrimônio aos 25/09/79,
com HERMOGENES MIRANDA FILHO, pelo regime de comunhão pa
rcial de bens, passando a mesma a assinar-se LAIS NOGUEIRA -
PIRES MIRANDA.

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 6 - M. 56.895, em 27 de Setembro de 1989

À vista do mesmo requerimento e da mesma certidão de casa -
mento que deram origem a Av. 5 desta matrícula, procedo a
presente averbação para constar que de conformidade com a
sentença proferida aos 06/10/1982, pelo MM. Juiz de Direito
de 2ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, Dr. -
Fernando Cláudio Neto Armando, que transitou em julgado, foi
homologada a separação consensual do casal, HERMOGENES MI
RANDA FILHO e LAIS NOGUEIRA PIRES MIRANDA, a qual voltou a
assinar o nome de solteira, ou seja, LAIS NOGUEIRA PIRES.

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 7 - M. 56.895, em 27 de Setembro de 1989

À vista do requerimento datado de 13/09/1989, e da certidão
de casamento expedida aos 18/05/1979, pelo Cartório do Re

(CONTINUA NO VERSO)

matricula

56.895

ficha

02

verso

Registro Civil do 20º Subdistrito-Jardim América, desta Capital, extraída do termo nº 2340, lavrado as fls. 09, do Lv. B-10, procedo e presente averbação para constar que a proprietária, SILVIA NOGUEIRA PIRES, contraiu matrimônio aos 18/05/1979, com PAULO CESAR DE SOUZA MAIA, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a mesma a assinar-se SILVIA NOGUEIRA PIRES MAIA.

Averbado por,



RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 8 - M. 56.895, em 27 de Setembro de 1989

À vista do requerimento datado de 13/09/1989, e de certidão de casamento expedida aos 23/06/1981, pelo Cartório do Registro Civil do 28º Subdistrito-Jardim Paulista, desta Capital, extraída do termo nº 4793, fls. 052, do Lv. B-17, procedo a presente averbação para constar que a proprietária, ROSANA NOGUEIRA PIRES, contraiu matrimônio aos 23/06/1981, com MARCELO CARVALHO DA CUNHA, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a mesma a assinar-se ROSANA NOGUEIRA PIRES DA CUNHA.

Averbado por,



RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 9 - M. 56.895, em 27 de Setembro de 1989

À vista do requerimento datado de 13/09/1989, e do Cartão de Identificação do Contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal, procedo a presente averbação para constar que a proprietária ROSANA NOGUEIRA PIRES DA CUNHA, atualmente está inscrita no CPF/MF sob nº 000.549.568-70.

Averbado por,



RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 10 - M. 56.895, em 14 de Dezembro de 1989

Por escritura de 27/11/1989, lavrada às fls. 230 do Lv. nº 1835, do 21º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários, 1) NELSON NOGUEIRA PIRES, advogado, RG 1.106.429-SSP-SP, CIC 035.866.348-20, e sua mulher, que o assiste, CLAUDETE ALVARES FERREIRO NOGUEIRA PIRES, do lar, RG 3.617.014 -

(CONTINUA NA FICHA 03)

GERAL

de São Paulo

matricula

ficha

56.895

03

São Paulo, 14 de Dezembro de 1989

continuação de ficha 02vº.

SSP-SP, CIC 758.840.898-72, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº... 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua da Consolação, 3625, 11º andar; 2) LAIS NOGUEIRA PIRES, brasileira, separada judicialmente, advogada, RG 5.579.896-SSP-SP, CIC 806.738.568-87, residente e domiciliada nesta Capital, à Rue Guaraiuva, 239; 3) SILVIA NOGUEIRA PIRES MAIA, do lar, RG 6.196.558-SSP-SP, CIC 872.701.028-72, e seu marido, que a assiste, PAULO CESAR DE SOUZA MAIA, medico, RG 5.725.253-SSP-SP, CIC 007.966.668-06, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 residentes e domiciliados nesta Capital, à Rue Dr. Luiz Augusto de Queiroz Aranha, 401, apto. 82; 4) SILVANA NOGUEIRA PIRES MARQUES, professora, RG 6.739.276-SSP-SP, CIC nº..... 899.158.108-06, e seu marido, que a assiste, CASSIO MARQUES FILHO, comerciante, RG 6.623.174-SSP-SP, CIC 010.210.638-08 ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rue Charles Spencer Chaplin, 85; e 5) ROSANA NOGUEIRA PIRES DA CUNHA, RG 7.744.666-SSP-SP, CIC nº 000.549.568-70, e seu marido, que a assiste, MARCELO CARVALHO DA CUNHA, RG 5.896.340-SSP-SP, CIC 021.642.438-03, ambos brasileiros, médicos, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rue Dr. Luiz Augusto de Queiroz - Aranha, 401, apto. 101, estando os proprietários qualificados nos itens "2" e "5", representados pelo bastante procurador Nelson Nogueira Pires, já qualificado, nos termos das procurações referidas no título, transmitiram por venda feita a MOMBRAZ SEGURADORA S/A, com sede nesta Capital, à Rue Cel. Xavier de Toledo, 161, 8º ao 11º, 13º e 14º andares, - conjuntos 1.401 e 1.403, CGC 44.019.198/0001-20, o imóvel - objeto desta matrícula, pelo preço de NCz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos).

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 11 - M. 56.895, em 18 de Agosto de 1993

À vista do requerimento datado de 03/08/1993, a proprietária MOMBRAZ SEGURADORA S/A, já qualificada, autorizou a presente averbação para constar que tendo oferecido o imóvel-

(CONTINUA NO VERSO)

matricula
56.895

ficha
03
verso

matriculado, em garantia de suas Provisões Técnicas, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 85, do Decreto Lei 73, de 21/11/1966, o mesmo não poderá ser alienado, prometido alienar, ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados.



SERGIO A. M. LOPES
Escritor Mabilhado



DIVA HELENA SALOMÃO
Escritor Autônoma

Av. 12 - M. 56.895, em 04 de setembro de 1997

Fica o imóvel objeto desta matrícula, liberado do vínculo averbado sob nº 11, em virtude da autorização dada pela Superintendência de Seguros Privados, nos termos do instrumento particular OFICIO SUSEP/GABIN nº 1659/97, datado de 21/08/1997, acompanhado do requerimento datado de 29/08/1997.


CASSIA REGINA PADOVINI

Prep. Auxiliar


WAGNER GIANNELLA
Substituto

Av. 13 - M. 56.895, em 12 de novembro de 1997

À vista da escritura de 01.10.1997, lavrada no 1º Serviço de Notas desta Capital, no livro 2.510 às fls. 272 e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30.10.1996, protocolizada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 338.438.197-6, devidamente registrada na mesma Junta sob nº 35300151275, aos 02.09.1997, acompanhado da Justificativa da Cisão e do Laudo de Avaliação, procedo à presente averbação para constar que, em virtude da CISÃO PARCIAL da proprietária MOMBAS SEGURADORA S/A., já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 172.005,25 (cento e setenta e dois mil, cinco reais e vinte e cinco centavos), foi vertido para o patrimônio da sociedade constituída denominada VALE DO ITARIRU INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede nesta Capital, à Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 161, 14º andar-parte, inscrita no CGC/MF. sob nº 02.082.973/0001-42.


> CASSIA REGINA PADOVINI

Prep. Auxiliar


WAGNER GIANNELLA
Substituto

-continua na ficha 04-

matrícula

56.895

ficha

04

São Paulo, 12 de novembro de 19 97

-continuação da ficha 03vº.-

R. 14 - M. 56.895, em 12 de novembro de 1997

Por escritura de 01.10.1997, lavrada no 1º Serviço de Notas desta Capital, no livro nº 2.510 às fls. 272, a proprietária VALE DO ITARIRU INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada, transmitiu por VENDA feita a ICATU HARTFORD SEGUROS S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ., à Avenida Presidente Wilson nº 231, 12º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 42.783.770/0001-39, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 52.272,73 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), declarando ainda, que o imóvel em questão não faz parte de seu ativo permanente, em face do que esta dispensada de apresentação, tanto da CND. expedida pelo INSS, como da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal.

CASSIA REGINA PADOVINI

Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA

Substituto

Av. 15 - M. 56.895, em 27 de novembro de 1997

Por requerimento datado de 18/11/1997, a proprietária ICATU HARTFORD SEGUROS S/A., já qualificada, autorizou à presente averbação para ficar constando que, tendo oferecido, como garantia de suas provisões técnicas, o imóvel objeto desta matrícula, o mesmo não poderá ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma, gravado, sem prévia autorização da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados.

CASSIA REGINA PADOVINI

Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA

Substituto

Av. 16 - M. 56.895, em 14 de junho de 1999

Fica liberado o imóvel objeto desta matrícula, do vínculo de garantia de reservas técnicas, averbado sob nº 15, em virtude da autorização dada pela SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, nos termos do instrumento

-continua no verso-

matrícula
56.895

ficha
04
verso

particular SUSEP/DECON/GAB/nº 2.124/98, datado de
21/08/1998.

CASSIA REGINA PADOVINI
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
Substituto

Av. 17 - M. 56.895, em 14 de junho de 1999

A vista da escritura de 29/12/1998, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro nº 2.727 às fls. 111, procedo à presente averbação para constar que a proprietária ICATU HARTFORD SEGUROS S/A. é identificada junto ao CGC/MF sob o nº 42.283.770/0001-39, e não como constou do título que deu origem ao referido registro, conforme prova a xerox autenticada do Cartão de Cadastro Geral do Contribuinte, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CASSIA REGINA PADOVINI
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
Substituto

R. 18 - M. 56.895, em 14 de junho de 1999

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 17, a proprietária ICATU HARTFORD SEGUROS S/A., já qualificada, transmitiu por VENDA feita a AUGUSTUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede nesta Capital, à rua Coronel Xavier de Toledo, nº 161, 14º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 51.548.691/0001-01, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 76.922,00 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais).

CASSIA REGINA PADOVINI
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
Substituto

R. 19 - M. 56.895, em 14 de junho de 1999

Por escritura de 12/01/1999, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro nº 2.731 às fls. 259, a

-continua na ficha 05-

matrícula
56.895

ficha
05

São Paulo, 14 de junho de 1999

-continuação da ficha 04vº.-

proprietária AUGUSTUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada, transmitiu por VENDA feita a S.P. MICRO - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., com sede nesta Capital, à rua Sete de Abril, nº 105, 2º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 72.886.765/0001-81, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

CASSIA REGINA PADOVINI
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
Substituto

Av. 20 / 56.895 alteração da denominação social
Em 22 de dezembro de 2017 - Prot. 312.253 (14/12/2017)

Pela certidão expedida aos 13 de dezembro de 2017, pelo Juízo de Direito da 26ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital e instrumento particular de 3ª. alteração do contrato social datado de 08/09/2014, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n. 85.435/15-6, em 20/02/2015, procedo à presente averbação para constar que **S.P. MICRO - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.** alterou sua denominação social para **SP MICRO FORMAÇÃO PESSOAL LTDA.**, CNPJ 72.886.765/0001-81, com sede nesta Capital, na rua Xavier de Toledo, n. 161, 14.º andar, conjunto n. 14-B, República.

Manoela Zolezi Spinelli
MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrevente Autorizada

Av. 21 / 56.895 penhora
Em 22 de dezembro de 2017 - Prot. 312.253 (14/12/2017)

Pela mesma certidão mencionada na Av. 20, extraída dos autos n. 0140182-13.2012.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA MÔNICA**, CNPJ 55.217.509/0001-82, em face de **SP MICRO FORMAÇÃO PESSOAL LTDA.**, CNPJ 72.886.765/0001-81, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n. 19.255 e 49.384, para garantia da dívida no valor de

> (continua no verso)

matrícula **56.895**

ficha **05**

verso

R\$ 46.870,46, tendo sido nomeada fiel depositária a executada SP MICRO
FORMAÇÃO PESSOAL LTDA.

Manoela Zolezi Spinelli
MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrevente Autorizada

matrícula

56.895

ficha

01

São Paulo, 27 de Setembro de 19 89

IMÓVEL: CONJUNTO n.º 1404, localizado no 10.º andar ou 12.º pavimento do Edifício Santa Monica, situado à Rua Xavier de Toledo, n.º 161, no 7.º Subdistrito-Consolação, com uma área útil de 111,50m², área comum de 31,30m² e a fração ideal de 1,601% no terreno.

CONTRIBUINTE: 006.036.0209-6

PROPRIETÁRIO: NELSON NOGUEIRA PIRES, brasileiro, casado, proprietário, RG 1.106.429, CIC 035.866.348-20, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Cardoso de Mello Junior, n.º 101.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 67.373 de 20/11/1969, deste Cartório.

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 1 - M. 56.895, em 27 de Setembro de 1989

Do Formal de Partilha expedido aos 15/12/1978 e aditado aos 11/12/1979; 05/12/1980 e 21/06/1985, pelo Juízo de Direito da 1.ª Vara da Família e das Sucessões-Distrital de Pinheiros desta Capital, e de certidão de casamento expedida aos 07/05/1953 pelo Cartório do Registro Civil do 9.º Subdistrito - Vila Mariana, desta Capital, extraída do termo n.º 11702, lavrado as fls. 171, do livro 59, verifica-se que o proprietário, NELSON NOGUEIRA PIRES, à época de sua aquisição, já era casado com NICE NOGUEIRA PIRES, cujo casamento ocorreu aos 07/05/1953, pelo regime da comunhão universal de bens.

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 2 - M. 56.895, em 27 de Setembro de 1989

Do Formal de Partilha expedido aos 15/12/1978 e aditado aos 11/12/1979; aos 05/12/1980 e aos 21/06/1985, pelo Juízo de Direito da 1.ª Vara da Família e das Sucessões-Distrital-Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos n.º 502/76 de inventário dos bens deixados por falecimento de NICE NOGUEIRA PIRES, cujo óbito ocorreu aos 26/05/1976, no estado civil - de casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei n.º

(CONTINUA NO VERSO)

matricula
56.895

ficha
01
verso

6515/77, com NELSON NOGUEIRA PIRES, verifica-se que o imóvel matriculado, avaliado em Cr\$ 230.647,00 (duzentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros), foi PARTILHADO ao viúvo meeiro NELSON NOGUEIRA PIRES, já qualificado, e as herdeiras filhas: 1) LAÍS NOGUEIRA PIRES, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 5.579.896, CIC nº. 806.738.568-87; 2) SILVIA NOGUEIRA PIRES, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 6.196.558, CIC 872.701.028-72; 3) SILVANA NOGUEIRA PIRES, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 6.739.276, CIC 899.158.108-05, ; e 4) ROSANÁ NOGUEIRA PIRES, brasileira, solteira, maior, RG 7.744.666, CIC 913.614.948-91, todas residentes e domiciliadas nesta Capital, e Rua Cardoso de Mello Jr., nº 101, na PROPORÇÃO de 1/2 ideal ao viúvo meeiro, e 1/8 (uma oitava) parte ideal a cada uma das herdeiras filhas.

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 3 - M. 56.895, em 27 de Setembro de 1989

À vista do requerimento datado de 13/09/1989, e da certidão de casamento expedida aos 25/03/1981, pelo Cartório do Registro Civil do 34º Subdistrito-Carqueirã Cesar, desta Capital, extraída do termo nº 2942, lavrado as fls. 262, do Lv. B-10, procedo a presente averbação para constar que o proprietário, NELSON NOGUEIRA PIRES, contraiu matrimônio em segundas núpcias aos 25/03/1981, com CLAUDETE ALVARES FERREIRO, pelo regime de comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se CLAUDETE ALVARES FERREIRO NOGUEIRA PIRES.

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 4 - M. 56.895, em 27 de Setembro de 1989

À vista do requerimento datado de 13/09/1989, e da certidão de casamento expedida aos 11/12/1980, pelo Cartório do Registro Civil do 13º Subdistrito-Butantã, desta Capital, extraída do termo nº 6667, lavrado as fls. 71, do Lv. 106, procedo a presente averbação para constar que a proprietária - SILVANA NOGUEIRA PIRES, contraiu matrimônio aos 23/08/1979,

(CONTINUA NA FICHA 02)

matricula

56.895

ficha

02

São Paulo, 27 de Setembro de 1989

continuação da ficha 01vº.

com CASSIO MARQUES FILHO, pelo regime de comunhão parcial -
de bens, passando a mesma a assinar-se SILVANA NOGUEIRA PI
RES MARQUES.

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 5 - M. 56.895, em 27 de Setembro de 1989

À vista do requerimento datado de 13/09/1989, e da certidão
de casamento expedida aos 26/04/1988, pelo Cartório do Re
gistro Civil do 13º Subdistrito-Butantã, desta Capital, ex
traída do termo nº 6880, lavrado as fls. 284, do Lv. 106/8,
procedo a presente averbação para constar que a proprietá -
ria, LAIS NOGUEIRA PIRES, contraiu matrimônio aos 25/09/79,
com HERMOGENES MIRANDA FILHO, pelo regime de comunhão pa
rcial de bens, passando a mesma a assinar-se LAIS NOGUEIRA -
PIRES MIRANDA.

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 6 - M. 56.895, em 27 de Setembro de 1989

À vista do mesmo requerimento e da mesma certidão de casa -
mento que deram origem a Av. 5 desta matrícula, procedo a
presente averbação para constar que de conformidade com a
sentença proferida aos 06/10/1982, pelo MM. Juiz de Direito
de 2ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, Dr. -
Fernando Cláudio Neto Armando, que transitou em julgado, foi
homologada a separação consensual do casal, HERMOGENES MI
RANDA FILHO e LAIS NOGUEIRA PIRES MIRANDA, a qual voltou a
assinar o nome de solteira, ou seja, LAIS NOGUEIRA PIRES.

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 7 - M. 56.895, em 27 de Setembro de 1989

À vista do requerimento datado de 13/09/1989, e da certidão
de casamento expedida aos 18/05/1979, pelo Cartório do Re

(CONTINUA NO VERSO)

matricula

56.895

ficha

02

verso

Registro Civil do 20º Subdistrito-Jardim América, desta Capital, extraída do termo nº 2340, lavrado as fls. 09, do Lv. B-10, procedo e presente averbação para constar que a proprietária, SILVIA NOGUEIRA PIRES, contraiu matrimônio aos 18/05/1979, com PAULO CESAR DE SOUZA MAIA, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a mesma a assinar-se SILVIA NOGUEIRA PIRES MAIA.

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 8 - M. 56.895, em 27 de Setembro de 1989

À vista do requerimento datado de 13/09/1989, e de certidão de casamento expedida aos 23/06/1981, pelo Cartório do Registro Civil do 28º Subdistrito-Jardim Paulista, desta Capital, extraída do termo nº 4793, fls. 052, do Lv. B-17, procedo a presente averbação para constar que a proprietária, ROSANA NOGUEIRA PIRES, contraiu matrimônio aos 23/06/1981, com MARCELO CARVALHO DA CUNHA, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a mesma a assinar-se ROSANA NOGUEIRA PIRES DA CUNHA.

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 9 - M. 56.895, em 27 de Setembro de 1989

À vista do requerimento datado de 13/09/1989, e do Cartão de Identificação do Contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal, procedo a presente averbação para constar que a proprietária ROSANA NOGUEIRA PIRES DA CUNHA, atualmente está inscrita no CPF/MF sob nº 000.549.568-70.

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 10 - M. 56.895, em 14 de Dezembro de 1989

Por escritura de 27/11/1989, lavrada às fls. 230 do Lv. nº 1835, do 21º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários, 1) NELSON NOGUEIRA PIRES, advogado, RG 1.106.429-SSP-SP, CIC 035.866.348-20, e sua mulher, que o assiste, CLAUDETE ALVARES FERREIRO NOGUEIRA PIRES, do lar, RG 3.617.014 -

(CONTINUA NA FICHA 03)

GERAL

de São Paulo

matricula

ficha

56.895

03

São Paulo, 14 de Dezembro de 1989

continuação de ficha 02vº.

SSP-SP, CIC 758.840.898-72, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº... 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua da Consolação, 3625, 11º andar; 2) LAIS NOGUEIRA PIRES, brasileira, separada judicialmente, advogada, RG 5.579.896-SSP-SP, CIC 806.738.568-87, residente e domiciliada nesta Capital, à Rue Guaraiuva, 239; 3) SILVIA NOGUEIRA PIRES MAIA, do lar, RG 6.196.558-SSP-SP, CIC 872.701.028-72, e seu marido, que a assiste, PAULO CESAR DE SOUZA MAIA, medico, RG 5.725.253-SSP-SP, CIC 007.966.668-06, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 residentes e domiciliados nesta Capital, à Rue Dr. Luiz Augusto de Queiroz Aranha, 401, apto. 82; 4) SILVANA NOGUEIRA PIRES MARQUES, professora, RG 6.739.276-SSP-SP, CIC nº..... 899.158.108-06, e seu marido, que a assiste, CASSIO MARQUES FILHO, comerciante, RG 6.623.174-SSP-SP, CIC 010.210.638-08 ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rue Charles Spencer Chaplin, 85; e 5) ROSANA NOGUEIRA PIRES DA CUNHA, RG 7.744.666-SSP-SP, CIC nº 000.549.568-70, e seu marido, que a assiste, MARCELO CARVALHO DA CUNHA, RG 5.896.340-SSP-SP, CIC 021.642.438-03, ambos brasileiros, médicos, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rue Dr. Luiz Augusto de Queiroz - Aranha, 401, apto. 101, estando os proprietários qualificados nos itens "2" e "5", representados pelo bastante procurador Nelson Nogueira Pires, já qualificado, nos termos das procurações referidas no título, transmitiram por venda feita a MOMBRAZ SEGURADORA S/A, com sede nesta Capital, à Rue Cel. Xavier de Toledo, 161, 8º ao 11º, 13º e 14º andares, - conjuntos 1.401 a 1.403, CGC 44.019.198/0001-20, o imóvel - objeto desta matrícula, pelo preço de NCz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos).

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 11 - M. 56.895, em 18 de Agosto de 1993

À vista do requerimento datado de 03/08/1993, a proprietária MOMBRAZ SEGURADORA S/A, já qualificada, autorizou a presente averbação para constar que tendo oferecido o imóvel-

(CONTINUA NO VERSO)


matricula
56.895

ficha
03
verso

matriculado, em garantia de suas Provisões Técnicas, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 85, do Decreto Lei 73, de 21/11/1966, o mesmo não poderá ser alienado, prometido alienar, ou de qualquer forma gravado, sem prévia e expressa autorização da Superintendência de Seguros Privados.


SERGIO A. M. LOPES

Escritor Habilitado


DIVA HELENA SALOMÃO

Escritor Autônomo

Av. 12 - M. 56.895, em 04 de setembro de 1997

Fica o imóvel objeto desta matrícula, liberado do vínculo averbado sob nº 11, em virtude da autorização dada pela Superintendência de Seguros Privados, nos termos do instrumento particular OFICIO SUSEP/GABIN nº 1659/97, datado de 21/08/1997, acompanhado do requerimento datado de 29/08/1997.


CASSIA REGINA PADOVINI

Prep. Auxiliar


WAGNER GIANNELLA
Substituto

Av. 13 - M. 56.895, em 12 de novembro de 1997

À vista da escritura de 01.10.1997, lavrada no 1º Serviço de Notas desta Capital, no livro 2.510 às fls. 272 e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30.10.1996, protocolizada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 338.438.197-6, devidamente registrada na mesma Junta sob nº 35300151275, aos 02.09.1997, acompanhado da Justificativa da Cisão e do Laudo de Avaliação, procedo à presente averbação para constar que, em virtude da CISÃO PARCIAL da proprietária MOMBAS SEGURADORA S/A., já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 172.005,25 (cento e setenta e dois mil, cinco reais e vinte e cinco centavos), foi vertido para o patrimônio da sociedade constituída denominada VALE DO ITARIRU INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede nesta Capital, à Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 161, 14º andar-parte, inscrita no CGC/MF. sob nº 02.082.973/0001-42.


> CASSIA REGINA PADOVINI

Prep. Auxiliar


WAGNER GIANNELLA
Substituto

-continua na ficha 04-

matrícula

56.895

ficha

04

São Paulo, 12 de novembro de 19 97

-continuação da ficha 03vº.-

R. 14 - M. 56.895, em 12 de novembro de 1997

Por escritura de 01.10.1997, lavrada no 1º Serviço de Notas desta Capital, no livro nº 2.510 às fls. 272, a proprietária VALE DO ITARIRU INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada, transmitiu por VENDA feita a ICATU HARTFORD SEGUROS S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ., à Avenida Presidente Wilson nº 231, 12º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 42.783.770/0001-39, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 52.272,73 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), declarando ainda, que o imóvel em questão não faz parte de seu ativo permanente, em face do que esta dispensada de apresentação, tanto da CND. expedida pelo INSS, como da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal.

CASSIA REGINA PADOVINI

Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA

Substituto

Av. 15 - M. 56.895, em 27 de novembro de 1997

Por requerimento datado de 18/11/1997, a proprietária ICATU HARTFORD SEGUROS S/A., já qualificada, autorizou à presente averbação para ficar constando que, tendo oferecido, como garantia de suas provisões técnicas, o imóvel objeto desta matrícula, o mesmo não poderá ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma, gravado, sem prévia autorização da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados.

CASSIA REGINA PADOVINI

Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA

Substituto

Av. 16 - M. 56.895, em 14 de junho de 1999

Fica liberado o imóvel objeto desta matrícula, do vínculo de garantia de reservas técnicas, averbado sob nº 15, em virtude da autorização dada pela SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, nos termos do instrumento

-continua no verso-

matrícula
56.895

ficha
04
verso

particular SUSEP/DECON/GAB/nº 2.124/98, datado de
21/08/1998.

CASSIA REGINA PADOVINI
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
Substituto

Av. 17 - M. 56.895, em 14 de junho de 1999

A vista da escritura de 29/12/1998, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro nº 2.727 às fls. 111, procedo à presente averbação para constar que a proprietária ICATU HARTFORD SEGUROS S/A. é identificada junto ao CGC/MF sob o nº 42.283.770/0001-39, e não como constou do título que deu origem ao referido registro, conforme prova a xerox autenticada do Cartão de Cadastro Geral do Contribuinte, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CASSIA REGINA PADOVINI
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
Substituto

R. 18 - M. 56.895, em 14 de junho de 1999

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 17, a proprietária ICATU HARTFORD SEGUROS S/A., já qualificada, transmitiu por VENDA feita a AUGUSTUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede nesta Capital, à rua Coronel Xavier de Toledo, nº 161, 14º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 51.548.691/0001-01, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 76.922,00 (setenta e seis mil novecentos e vinte e dois reais).

CASSIA REGINA PADOVINI
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
Substituto

R. 19 - M. 56.895, em 14 de junho de 1999

Por escritura de 12/01/1999, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro nº 2.731 às fls. 259, a

-continua na ficha 05-


matrícula
56.895

ficha
05

São Paulo, 14 de junho de 1999

-continuação da ficha 04vº.-

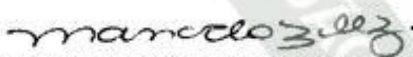
proprietária AUGUSTUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada, transmitiu por VENDA feita a S.P. MICRO - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., com sede nesta Capital, à rua Sete de Abril, nº 105, 2º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 72.886.765/0001-81, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).


CASSIA REGINA PADOVINI
Prep. Auxiliar


WAGNER GIANNELLA
Substituto

Av. 20 / 56.895 alteração da denominação social
Em 22 de dezembro de 2017 - Prot. 312.253 (14/12/2017)

Pela certidão expedida aos 13 de dezembro de 2017, pelo Juízo de Direito da 26ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital e instrumento particular de 3ª. alteração do contrato social datado de 08/09/2014, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n. 85.435/15-6, em 20/02/2015, procedo à presente averbação para constar que **S.P. MICRO - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.** alterou sua denominação social para **SP MICRO FORMAÇÃO PESSOAL LTDA.**, CNPJ 72.886.765/0001-81, com sede nesta Capital, na rua Xavier de Toledo, n. 161, 14.º andar, conjunto n. 14-B, República.


MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrevente Autorizada

Av. 21 / 56.895 penhora
Em 22 de dezembro de 2017 - Prot. 312.253 (14/12/2017)

Pela mesma certidão mencionada na Av. 20, extraída dos autos n. 0140182-13.2012.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA MÔNICA**, CNPJ 55.217.509/0001-82, em face de **SP MICRO FORMAÇÃO PESSOAL LTDA.**, CNPJ 72.886.765/0001-81, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n. 19.255 e 49.384, para garantia da dívida no valor de

> (continua no verso)

matrícula **56.895**

ficha **05**

verso

R\$ 46.870,46, tendo sido nomeada fiel depositária a executada SP MICRO
FORMAÇÃO PESSOAL LTDA.

Manoela Martins Zolezi Spinelli
MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrevente Autorizada
